



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 23.799,75 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO

Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, em sua redação vigente.

Codigo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: JGM CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ nº: 12.150.548/0001-05 Concorrência nº 003/2016
Processo nº: 1064.06/2016 Sepnet nº 201610216000053
Contrato nº: 064/2016 Valor Total: R\$ 9.966.487,82.
Objeto: Execução dos serviços de engenharia para reforma e adequação no Ginásio de Esportes de Catalão, neste Estado.
Fonte do recurso: Próprio
Forma de pagamento: De acordo com o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), em até 30 dias após apresentação da fatura.
Vigência: 16 meses Data da assinatura: 28/11/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO
CONTRATADA: MONTEIRO E TOFOLLI LTDA - ME
CNPJ nº: 24.240.240/0001-21 Pregão eletrônico nº 021/2016
Processo nº: 1445.09/2016 Sepnet nº 201610216000072
Contrato nº: 069/2016 Valor R\$ 57.489,81
Objeto: Aquisição de Cal Hidratada (hidróxido de cálcio) tipo CH-1 e CH-3, para estações de tratamento de água - ETA's dos Distritos Agroindustriais de Anápolis e Senador Canedo.
Fonte do recurso: Próprio
Forma de pagamento: Em até 10 dias corridos, parceladamente, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
Vigência: 12 meses Data da assinatura: 29/11/2016

EXTRATOS DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO
CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
CNPJ nº: 00.904.951/0001-95 Pregão Presencial nº 001/2015
Processo nº: 764.09/2015 Sepnet nº 201510216000046
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores/funcionários da Companhia, de reajuste de valor em 14,2857%, que equivale a R\$ 480.000,00, passando o valor unitário do cartão de R\$ 700,00 para R\$ 800,00 e do contrato de R\$ 3.360,00 para R\$ 3.840.000,00 e de prorrogação do prazo de vigência em 12 meses, a contar de 19/12/2016 a 19/12/2017.
Fonte do recurso: Próprio
Data da assinatura: 18/11/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO
CONTRATADA: LATINS ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ nº: 20.735.589/0001-83 Convite nº 005/2016
Processo nº: 688.04/2016 Sepnet nº 201610216000031
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2016, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para construção de dissipador de energia na galeria de águas pluviais na expansão do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA Norte, de prorrogação de prazo de execução em 30 dias a contar de 25/11/2016 a 25/12/2016 e do prazo de vigência em 30 dias, a contar de 24/01/2016 a 23/02/2017.
Fonte do recurso: Próprio
Data da assinatura: 23/11/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO
CONTRATADA: DIM BEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 14.200.279/0001-61 Valor Dispensável nº 012/2016
Processo nº: 1145.07/2016 Sepnet nº 201610216000060
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia e elaboração de projeto executivo de rede de distribuição elétrica trifásica para atender 05 poços artesianos localizados no Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, de prorrogação do prazo de vigência em 120 dias, a contar de 30/10/2016 a 27/02/2017 e do prazo de execução em 90 dias, a contar de 06/10/2016 a 04/01/2017.
Fonte do recurso: Próprio
Data da assinatura: 04/10/2016

Goiania, 05 de dezembro de 2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

AVISO DE NOVA ABERTURA LICITATÓRIA

Licitação destinada à Livre Concorrência
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593 - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos de Recurso de Recurso.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016.
PROCESSO Nº 1198.08/2016 - SepNet nº 201610216000062.
Tipo MENOR PREÇO (POR ITEM) - VALOR R\$ 387.600,00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de relações públicas, incluindo mala direta, comunicação interna e externa, criação e manutenção de site da Companhia, com vistas à melhoria da sua apresentação institucional, através do lançamento, via web, da imagem, participação organização de eventos, quando necessário, bem como a divulgação no site e no intranet de assuntos de interesse da Companhia.
DATA DE ABERTURA: 20/12/2016, às 09h00 (nove horas);
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.gov.br e www.codigo.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.
Goiania, 05 de dezembro de 2016.

Analgbera Morais da Silva
PREGOEIRA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025183027; DATA DE AUTUAÇÃO: 26/10/2016;
ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 072/2015, de prorrogação de prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, renovação, endosso, fornecimento de passagens; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Casanova Turismo Ltda.; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.59.01.06.122.4801.4.801 R\$; NOTA DE EMPENHO: 05311; DATA: 16/11/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.777,78 (três mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 201600025183003; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/11/2016; ASSUNTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio de nº 018/2013; OBJETO: promoção de ações conjuntas com vistas ao aprimoramento das condições de segurança e prestação de serviços de fabricação, instalação e lacração de placas de identificação em veículos automotores; PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Associação dos Fabricantes, Estampadores e Lacradores de Placas Automotores do Estado de Goiás - ASSPLAGO; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 22/11/2016; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: sem previsão de repasse financeiro; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Portaria nº 619/2016/GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7.934, de 18 de julho de 2013, o qual autoriza o DETRAN/GO a regularizar o credenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular que operam no Estado de Goiás e delegar os serviços de lacração de placas através das empresas regularmente credenciadas, bem como as disposições regulamentadas pela Portaria nº 355/2013/GP/GSS, da Estrutura Executiva de Trânsito do Estado de Goiás;

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício de Recomendação nº 011/2015, de 22 de outubro de 2015 (Ref. PA nº 20140100076), da 5ª Promotoria de Justiça, protocolado no DETRAN/GO, em 03 de novembro de 2015, sob o nº 201600025183138;

Considerando o Convênio firmado entre o DETRAN e a Associação das Indústrias de Placas Automotores do Estado de Goiás - ASSPLAGO, CNPJ nº 03.348.175/0001-05 e Quarto Termo Aditivo, com vencimento em 21 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensos os efeitos da Portaria nº 393/2015/GP/GSS, de 30 de junho de 2015, por tempo indeterminado, em atendimento à recomendação do Ministério Público Estadual, assim como para que o DETRAN/GO promova estudos e formalização do processo licitatório para contratação de empresas fabricantes e distribuidoras de placas, tarjetas e lacres de identificação veicular.

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças, para ciência e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2016.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

PORTARIA Nº 619/2016 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo nº 201600025047763, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 2514/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da PORTARIA Nº 552/2016 - GP/GJUR, de 05 de outubro de 2016, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. Fica autorizada a correção ‘sem ônus’ do CPF do arrendatário do Sr. Luciano Mendes de Souza, no cadastro do veículo marca/modelo VW/SANTANA, ano de fabricação e ano modelo 2001, cor preta, placa KEH-8021, chassi 9BWA030361P025181, para o CPF correto de nº 700.759.481-68 e, concomitantemente, a emissão de novos Cartão de Registro de Veículo-CRV e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo-CRLV.”

Art. 2º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gerência de RENAVAL e RENACH para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Portaria nº 623/2016/GP/GSS

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta nos nº 201600025198792, especialmente o Memorando nº 1026/2016, da G deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 676/2009/GP/GSS, de 2009, na parte relativa ao cancelamento do processo de reavaliação, ainda 1ª via de CNH do Sr. Marcos Vinícius Carneiro, Matrícula nº 011.494.021-56, visto que o candidato comprovou documentalmente se conforme apurado pela Gerência de Auditoria.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial.

Art. 2º - À Gerência de RENAVAL e RENACH, via Di Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para o pro Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 624/2016/GP/GSS

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 1026/2016, da G deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo administrativo de penalidades à empresa M & J Alimentos Ltda., diante do cláusulas contratuais, conforme dados abaixo, ao deixar de receber notificação para informar o prazo razoável e necessário para entregar o imóvel estado em que o recebe:

Processo: 201600025180859

Contratada: M & J Alimentos Ltda

Contrato: 044/2010

Objeto: Concessão de Uso de Área destinada restaurante/Lanchonete.

Art. 2º Designar as servidoras Jaraína Franzoni de Lima, C 00, Carla Beatriz Rodrigues Oliveira, C.P.F. nº 598.826.891-91 e N Santana, C.P.F. nº 725.543.121-68, para, sob a presidência da primeira, o Especial de Trabalho.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, para ciência e cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 629/2016/GP/GSS

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025198792, especialmente o Parecer nº 447/2016 da Gerência Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a CNH registro nº 00466986349, catalogado por este DETRAN/GO, em nome do condutor Antônio Timothy Vasco 704.538.881-00 e, na sequência, agregar todos os dados do condutor, Adoção (doc. Fls.25), no prontuário de sua CNH registro nº 0336999 expedida em 31/08/2004, por este DETRAN/GO.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento para cum da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 17 de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO